



Comprovante de Publicação

Nº: **9908**

Data/Hora Veiculação: **29/03/2012 11:55**

Ato: **PORTARIA Nº 37.622/2012**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a irregularidade tipificada nos Artigos 136 e 137 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA THIELE, matrícula nº 10142.**

Identificação:

1027/2012

Data Publicação :

30/03/2012

Completo

PORTARIA Nº 37.622/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 039/2012 - SMSA, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início dos trabalhos referente a irregularidade tipificada nos Artigos 136 e 137 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA THIELE, matrícula nº 10142. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.28 16:30:34 -0300